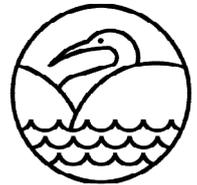




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 205**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA ATO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA **SOB O CNPJ Nº 47.963.733/0001-95** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**